



LIDO

REQUERIMENTO Nº RQ 1648/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 10/09/2005

Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do Art. 40, inciso I, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Fazenda, as seguintes informações:

1 – A imprensa de um modo geral noticiou que houve "erro" na base de cálculo que concedeu o aumento do IPVA para 2005. Isso é verdade? Se positivo, pode ter ocorrido também com o IPTU?

JUSTIFICAÇÃO

Para melhor desempenhar o trabalho parlamentar deste Gabinete junto ao seu eleitorado, principalmente sobre as questões relacionadas a tributos, se faz necessário o encaminhamento de informação que mencione com clareza quais equívocos por parte da Secretaria de Fazenda, se houve, no encaminhamento desses impostos a Câmara Legislativa.

Foi noticiado que veículos que custavam no mercado R\$ 10.000,00 (dez mil reais) estavam sendo avaliados pela Secretaria de Fazenda por R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Por isso, é preciso se tirar a limpo esta história, até porque essa Secretaria sempre trabalhou probidade e transparência.

Por exemplo, quanto ao IPTU, na QSE 18 Tag. (Vila Dimas). A justificativa para o aumento desse imposto foi à venda de um sobrado, diga-se de passagem, um único sobrado existente naquela quadra, em detrimento da maioria de casas humildes.

Sala de Sessões, em

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
Em 11/02/2005

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1648/05
FIS. Nº 04 BIA

005 22/12/04 15:53:31